

RECORTE

Apartado 2571
Lisboa-C-Portugal
Telef. 443 01

CAPITAL (A) Lisboa	11. SET. 1978
O PAÍS TURÍSTICO Lisboa	
CELULOIDE Rio Maior	
CORREIO DE AZEMEIS Oliveira de Azemeis	
BOA NOVA Cantanhede	

387 Protocolo entre a Universidade e a Câmara de Braga para salvaguardar o património arqueológico da região

A Câmara Municipal de Braga e a Universidade do Minho assinaram em 25 de Agosto último um protocolo de acordo no domínio da arqueologia, mediante o qual foi institucionalizada a unidade de arqueologia da Universidade do Minho e ficou definida a sua responsabilidade na direcção das escavações na zona arqueológica do concelho de Braga. O documento regulamenta, por outro lado, as atribuições de cada uma das entidades na defesa, estudo e valorização do património arqueológico da cidade.

O documento de 10 páginas, que desce ao pormenor em inúmeros aspectos, atribui à autarquia importantes responsabilidades que visam salvaguardar o património arqueológico evitando assim a sua degradação e mesmo destruição como tem sido prática corrente em quase todo o país.

A este propósito será importante destacar a cláusula em que se afirma que a Câmara, «por sua iniciativa ou a pedido da Universidade do Minho», deverá propor «as instâncias competentes, a classificação de sítios, estruturas ou imóveis, como monumentos nacionais, imóveis de interesse público, valores de interesse distrital ou valores de interesse concelhio, bem como as

competentes medidas de salvaguarda e protecção, zelando sempre pelo seu cumprimento». Regista-se ainda que compete à Câmara resolver pelos meios ao seu alcance os problemas respeitantes à posse, propriedade ou aproveitamento de terrenos destinados às prospeccões, após recomendação ou parecer favorável da universidade.

Para cumprimento das atribuições que lhe são cometidas, a Universidade do Minho cria uma unidade de arqueologia «que se dedicará prioritária mas não exclusivamente «aos objectivos do acordo, competindo-lhe, entre mul-

tas outras funções, a elaboração da «Carta Arqueológica» do concelho e acompanhar o estudo e elaboração do Plano de Integração Urbanística das Ruínas Romanas de Braga, além de supervisionar tudo o que respeite aos aspectos científicos e operacionais no domínio da arqueologia.

Refira-se ainda que, enquanto a unidade de arqueologia da Universidade de Braga ficar submetida à direcção de um especialista, a Câmara deverá criar um departamento de arqueologia, sob a dependência do presidente ou de um vereador, responsável pela aplicação das cláusulas do acordo.